

PORTARIA Nº 202 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso das atribuições legais e, cumprindo a decisão judicial proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 0053148-52.2014.4.01.3400, objeto do processo administrativo nº 80000.030317/2014-13, e considerando a edição da Resolução CONTRAN Nº 496, de 2014, e o que consta do Processo Administrativo nº 80001.013704/2009-18.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar até o dia 1º de novembro de 2014, ou até que seja operacionalizada a transferência de atribuição prevista pela Resolução CONTRAN nº 466, de 2013, nos termos do disposto no §3º, do art. 2º, da Portaria DENATRAN nº 131, de 2008, c/c a Resolução CONTRAN nº 466, de 2013, alterada pela Resolução CONTRAN nº 496, 2014, a pessoa jurídica CHECKLIST VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ – 10.783.324/0001-05, situada no Município de Garça - SP, na Av. Dr. Labieno da Costa Machado, 1636 - Labienopolis, CEP 17.400-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Garça, e conforme artigo 4º § 1º, da Portaria DENATRAN nº 131, de 2008, conceder a extensão da área de atuação para os Municípios de Gália, Fernão, Júlio Mesquita, Lupércio, Ocaçu, Ubirajara, Vera Cruz, Alvilândia e Álvaro de Carvalho, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE